



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

## EDITAL Nº 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

### ABERTURA DE PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E NO CURSO DE TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2018/01

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017, de acordo com a legislação vigente e com a Instrução Normativa nº 05, de 17 de junho de 2015, torna público o presente edital de **Aproveitamento de Estudos** para os alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio da Instituição.

#### 1. LOCAL

Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>campus</i> Caxias do Sul – <b>Bloco A2, Sala 315</b>	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS. Telefone: (54) 3204-2112
--	--

#### 2. DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do processo de **Aproveitamento de Estudos** está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
26/02/2018 a 02/03/2018	Período de Solicitação	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>campus</i> Caxias do Sul – <b>Bloco A2, Sala 315</b>
05/03/2018 a 06/03/2018	Encaminhamento dos Processos aos Coordenadores de Curso	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>campus</i> Caxias do Sul – <b>Bloco A2, Sala 315</b>
07/03/2018 a 14/03/2018	Análise dos Processos	Coordenações de Curso
16/03/2018	Resultado Preliminar	Murais e site do IFRS – <i>campus</i> Caxias do Sul ( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br">www.caxias.ifrs.edu.br</a> )



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

16/03/2018 a 20/03/2018	Solicitação de Recursos	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>campus</i> Caxias do Sul – <b>Bloco A2, Sala 315</b>
26/03/2018	Resultado Definitivo	Murais e site do IFRS – <i>campus</i> Caxias do Sul (www.caxias.ifrs.edu.br)
26/03/2018 a 09/04/2018	Prazo para assinatura dos alunos nos Processos.	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>campus</i> Caxias do Sul – <b>Bloco A2, Sala 315</b>

2.2 O horário de atendimento para orientações sobre as solicitações de Aproveitamento de Estudos pelos coordenadores de curso está assim definido:

Curso	Coordenador	Horário
		Sala de coordenação dos cursos ou sala dos professores
Licenciatura em Matemática	<b>Lucas Pinto Dutra</b> lucas.dutra@caxias.ifrs.edu.br	Terça-feira: 16:00 às 19:00, Quinta: 15:30 às 18:00 e Sexta: 10:00 às 12:00
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	<b>Fabiano Dornelles Ramos</b> fabiano.ramos@caxias.ifrs.edu.br	Segunda: 17:10 as 20:40. Terça: 17:10 as 20:40 Quarta das 10:20 as 12:00 e das 13:00 as 14:20
Técnico em Plásticos Subsequente	<b>Vinicius Bassanesi Veronese</b> vinicius.veronese@caxias.ifrs.edu.br	*Agendar horário por e-mail
Engenharia Metalúrgica	<b>Cleber Rodrigo de Lima Lessa</b> coordenadoria.engmetal@caxias.ifrs.edu.br	Segundas das 17h às 19:30. Quartas das 18h às 20:30. Na sala A2-304
Engenharia de Produção	<b>Jeferson Luiz Fachinetto</b> jeferson.fachinetto@caxias.ifrs.edu.br	Segundas – das 18:00 as 18:50h; Terças – das 18:00 as 19:10 h; Quartas – das 18:00 as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

		19:30h
Tecnologia em Processos Gerenciais	<b>Fernando Elemar Vicente dos Anjos</b> <a href="mailto:fernando.anjos@caxias.ifrs.edu.br">fernando.anjos@caxias.ifrs.edu.br</a>	Terça das 18:30 as 21:30h

### 3. DAS SOLICITAÇÕES:

Os formulários e demais documentos necessários para a solicitação de aproveitamento de estudos deverão ser entregues na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus, conforme horário de atendimento: **das 7h30min às 21h30min.**

#### 3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Histórico Escolar (**original e fotocópia simples**);
- Ementas com descrição de conteúdos e carga horária das disciplinas cursadas, devidamente expedidos, carimbados e assinados pela instituição de origem (**original e fotocópia**);
- Requerimento preenchido (**Anexo I**), com especificação das disciplinas a serem aproveitadas. Sendo um requerimento para cada disciplina solicitada.

**Obs:** Excepcionalmente, caso o aluno não tenha cópias e deixe os originais os mesmos não serão devolvidos.

### 4. NORMAS GERAIS

- Os estudantes que já concluíram componentes curriculares em outras Instituições de Ensino ou nesta mesma instituição poderão solicitar aproveitamento de estudos;
- Para fins de aproveitamento de estudos em cursos Técnicos Subsequentes de nível Médio e cursos Superiores, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado;
- As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, estas serão encaminhadas à Coordenação de cada Curso/Área, a qual caberá o encaminhamento do pedido a um docente especialista da disciplina objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre matrizes curriculares e carga horária, que deverão equivaler a no mínimo 75%, e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

- d) Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da coordenação de curso ou área. Caso se julgue necessário, o aluno poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.
- e) A avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas dos componentes curriculares e cargas horárias, sem a preocupação com a coincidência absoluta dessas variáveis, mas levando-se em conta a equivalência do conteúdo e sua respectiva carga horária, tendo em vista o PPC em que o estudante está matriculado.
- g) A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno.**

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos – *campus* Caxias do Sul – IFRS e no link: <http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162>
- b) Os casos omissos a esta resolução serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, após consulta às Coordenações dos Cursos/Áreas, devendo ser homologados pela instância colegiada máxima do *campus*.

Caxias do Sul, 23 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DULLIUS(\*)  
Diretor-Geral SUBSTITUTO  
*Campus Caxias do Sul*  
Portaria 362/2017

**(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.**